



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 556/2024 DISPENSA Nº 46/2024

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na Rua IRMAO CIRILO, 1790, CEP: 85605575, Bairro SEMINÁRIO, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos e injetáveis para as Farmácias Municipais, Unidades Municipais de Saúde e UPA 24 Horas.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica deferiu o pedido de adição de meta física e alteração do gestor ao contrato, conforme Processo Administrativo nº 2182/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o gestor do Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 556/2024 o qual passa ser a Senhora: Tamyres Dal Moro, portadora do CPF Nº 062.527.259-51 e do RG Nº 13.256.144-3, a partir da data de publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto em contrato a CONTRATADA fornecerá os produtos abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
001	49	92124	KIT PARA TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO SARS-COV-2 KIT PARA TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO SARS-COV-2 ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO COM A UTILIZAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO. O KIT DEVE POSSUIR TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIO PARA USO A QUE SE DESTINA, DESDE A PARTE DA COLETA ATÉ A VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO. ESPECIFICIDADE, MÍNIMA DE 96% ESENSIBILIDADE MÍNIMA DE 90%. TESTE ANALISADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ(INCQS/FIOCRUZ). USO PROFICIONAL. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE MARCA, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, REGISTRO ANVISA/MS	UN	5.000,00	10,45	52.250,00
001	53	92128	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE(NS1), TESTE RÁPIDO PARA DENGUE(NS1), ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA	UN	5.000,00	10,40	52.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		DENGUE AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, RESULTADO EM 10 MINUTOS, ACOMPANHA RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPÃO DE MIGRAÇÃO E FOLHETO DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE MARCA, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, REGISTRO ANVISA/MS				
Valor total a ser acrescido ao contrato						104.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2025.

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI & CIA LTDA
CONTRATADA
LUCIANO POSSAMAI
CPF 029.077.089-02